



**Decreto nº 3.163, de 10 de dezembro de 2015.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 398.480,23 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb

12.361.47.2016 - Manut.Do Ensino Básico- Fundeb

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 248.480,23

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação da receita 263 – FUNDEB no valor de R\$ 237.294,08 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 3 - Sec. Munic. De Administ .E Recursos Humanos

Unidade: 1 - Secretaria Da Administração

4.122.10.2010 - Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc. Asses.

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00



**Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Tá mudando.  
Tá melhorando.

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12.361.47.2016 - Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 11.186,15

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de dezembro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos